

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRICULA

15.180

FOLHA

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- Um imóvel residencial, tipo sobrado e seu respectivo terreno, situado na Rua Carlota Fiel Carnelões, nº 341, esquina com a Rua "R", no Jardim Santa Rosália; o terreno constituído pelo lote 14 da quadra 87, mede 11,00 metros de frente para a referida via pública, por 19,00 metros em curva, - do lado direito de quem da rua olha para o imóvel; e 28,00 - metros do lado esquerdo, medindo nos fundos 20,00 metros; encerrando uma área total de 542,62 m2., e uma área construída de 377,60 m2., confrontando do lado direito com a Rua "R", - com a qual faz esquina, do lado esquerdo com propriedade de Fausto Moraes Leite, e nos fundos com propriedade de Noeli -- Monteiro.- PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO ALVES FERNANDES, português, comerciante, portador da C. de Identidade R.G. nº ---- 5.631.868 - para estrangeiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, e sua mulher ZEILA ANTUNES FERNANDES, brasileira, do lar, portadora da C. de Identidade R.G. nº - --- 12.301.463-SP, ambos inscritos no CPF.MF. sob nº 430.211.158 /53, residentes e domiciliados na Rua Cesário Aguiar, nº --- 413, Sorocaba, deste Estado.- TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob o nº 79.645 - 3-BV; e Avº 1; e Avº 2.- Sorocaba, 19 de maio de 1978.- O Esc. Habº, *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).- O OFICIAL, *Euclides de Moura* (Euclides de Moura).-

R. 1/15.180, em 19 de maio de 1978.- TRANSMITENTES:- ANTONIO ALVES FERNANDES e s/m. ZEILA ANTUNES FERNANDES,- acima qualificados.- ADQUIRENTES:- LUIZ RIBEIRO OLIVEIRA NASCIMENTO COSTA, brasileiro, economista, portador da C. de Identidade RG. nº 2.931.799-SP, casado sob o regime da comunhão universal - de bens, antes da vigência da lei nº 6.515 de 26/12/77, com-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA

15.180

FOLHA

1

VERSO

CARMELINA IZAGUIRRE RIBEIRO DA COSTA, brasileira, do lar, -- portadora da C. de Identidade RG. nº 5.897.862-SP, ambos inscritos no CPF.MF. sob nº 022.612.358/87, residentes e domiciliados na Rua Carlota Fiel Carnelões, nº 341, Sorocaba, deste Estado.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular assinado em São Paulo, aos 10 de maio de -- 1978, - leis ns. 4.380 e 5.049.- VALOR:- Cr\$2.300.000,00 --- (dois milhões e trezentos mil cruzeiros).- O Escrevente Habilitado, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).-- O OFICIAL, Euclides (Euclides de Moura).-

R. 2/15.180, em 19 de maio de 1978.- DEVEDORES:- LUIZ RIBEIRO OLIVEIRA NASCIMENTO COSTA e s/m. CARMELINA IZAGUIRRE RIBEIRO DA COSTA; - retro e acima qualificados.- CREDORA:- --- ITAÚ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, à Rua General Carneiro, nº 31, CGC. nº 62.808.977/0001-97, Agente Financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), onde está matriculada sob nº 0149 - (Agência Sorocaba-SP-nº 076).- TÍTULO:- Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular assinado em São Paulo, aos 10 de maio de 1978, - leis ns. -- 4.380 e 5.049.- VALOR:- Cr\$600.000,00.- Prazo:- 120 meses.-- Taxa de juros anual:- Nominal:- 10%; Efetiva:- 10,472%.- Razão de decrêscimo:- Cr\$47,90.- Época p/reajus. da pres. e -- Ace.:- 60 dias após aum. do S/M.- Vencº da 1ª. prest. e ace. - 30.06.78.- Valor da primeira prestação (amortização e juros):- Cr\$11.499,99.- Total da prestação e acessórios:- ---- Cr\$12.075,55.- Valor do imóvel objeto da garantia:- Cr. ---- Cr\$2.355.099,00.- TUDO CONFORME E COMO PREVÊ O TÍTULO.- O -- Esc. Habº, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).-- O OFICIAL, Euclides (Euclides de Moura).-

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

15.180

FOLHA

2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Avº 3/15.180, em 19 de maio de 1978.- EMITENTE E FAVORECIDA:
- ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrito no CGC.MF. sob nº--
62.808.977/0001, com sede na Capital do Estado, à Rua Gene--
ral Carneiro, nº 31.- DEVEDORES:- LUIZ RIBEIRO OLIVEIRA NAS-
CIMENTO COSTA, bras., economista, RG. nº 2.931.799-SP, casa-
do sob o regime da comunhão universal de bens, com CARMELINA
IZAGUIRRE RIBEIRO DA COSTA, bras., do lar, RG. nº 5.897.862-
SP, ambos inscritos no CPF.MF. sob nº 022.612.358/87, resi--
dentes e domiciliados na Rua Carlota Fiel Carnelões, nº 341,-
Sorocaba, deste Estado.- TÍTULO:- Cédula Hipotecária Inte--
gral, sob nº CD - 7.919/78, série "A", emitida em 10 de maio
de 1978.- VALOR:- Cr\$600.000,00, pagável na seguinte maneira:
- Data de constituição da dívida:- 10/05/78.- Taxa de inscri-
ção e expediente:- Cr\$3.831,15.- Valor inicial da taxa de --
administração mensal:- Cr\$51,08.- Prêmio de Seguro:- - ----
Cr\$524,48.- Taxa nominal de juros:- 10% a.a.- Nº de Presta-
ções Mensais:- 120.- Sistema de Amortização:- De acordo com-
a RC nº 1/77.- Plano de Correção:- PES.- Época para reajusta-
mento das prestações:- 60 dias do S.M.- Data de vencimento-
da 1ª. prestação:- 30/06/78.- Multa Contratual:- 10%.- Valor
da 1ª. prestação:- Cr\$12.075,55.- Local de Pagamento:- não -
consta.- Tudo conforme e como prevê o título.- O Esc. Habº,-
José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).- O --
OFICIAL, *Euclydes* (Euclydes de Moura).-

R. 3/15.180, em 15 de janeiro de 1979.-. TRANSMITENTES:- - -
LUIZ RIBEIRO OLIVEIRA NASCIMENTO COSTA, economista, portador
do RG. 2.931.799, e sua mulher CARMELINA IZAGUIRRE RIBEIRO -
DA COSTA, do lar, portador do RG. 5.897.862; brasileiros, --
casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência-
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-15.180-

FOLHA

-2-

VERSO

da Lei nº 6.515/77 de 26 de dezembro de 1977, residentes e -
domiciliados nesta cidade, à Rua Carlota Fiel Carnelos, 341,
portadores do CIC. nº 022.612.358/87.-. ADQUIRENTES:- - - --
OSWALDO BONILHA, engenheiro, portador do RG. 3.376.222, e --
sua mulher REGINA CELIA BERTANHA BONILHA, professora, porta-
dora do RG. 5.726.841; brasileiros, casados sob o regime da-
comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77 de 26
de dezembro de 1977, residentes e domiciliados nesta cidade,
à Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 450, portadores do-
CIC. nº 608.896.248/87.-. TÍTULO:- Venda e Compra.-. FORMA -
DO TÍTULO:- Instrumento particular assinado em São Paulo- --
Capital, aos 30 de novembro de 1978, nos termos das leis - -
ns. 4.380 e 5.049.-. VALOR:- Cr\$3.100.000,00 (tres milhões, -
e cem mil cruzeiros).- O Escrevente Habº., Ailton Martins Ricci
(Ailton Martins Ricci).- O Oficial, Euclydes de Moura
(Euclydes de Moura).-.

Av. 4/15.180, em 15 de janeiro de 1979.-. Pelo instrumento -
particular assinado em São Paulo-Capital, aos 30 de novembro
de 1978, nos termos das leis ns. 4.380 e 5.049, registrado -
sob o nº R. 3 nesta matrícula, OSWALDO BONILHA e sua mulher--
REGINA CELIA BERTANHA BONILHA, acima qualificados, tendo ad-
quirido de Luiz Ribeiro Oliveira Nascimento Costa e sua mu-
lher Carmelina Izaguirre Ribeiro da Costa, também acima qua-
lificados, com a interveniência da credora hipotecária - - -
Itaú S/A. Crédito Imobiliário, com sede em São Paulo, à Rua-
General Carneiro nº 31, CGC. nº 62.808.977/001, Agente Finan-
ceiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), o imóvel retro -
matriculado, ficaram sub-rogados na dívida hipotecária de --
Luiz Ribeiro Oliveira Nascimento Costa e sua mulher para com
(CONTINUA ÀS FLS. 3)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-15.180-

FOLHA

-3-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

com a credora, objeto do registro nº R. 2, desta matrícula, -
 débito esse que em virtude das correções monetárias havidas e
 amortizações feitas, é na data do título, de Cr\$668.197,74, -
 que os atuais devedores se obrigam a pagar à credora, no pra-
 zo de 114 meses, nas seguintes condições:- taxa de inscrição
 e expediente:- Cr\$4.549,35; razão de decréscimo:- Cr\$52,33; -
 época para reajuste da prestação:- 60 dias após o s.m.; valor
 da 1a. prestação:- Cr\$12.249,87 na data do título; taxa men-
 sal de cobrança e administração:- Cr\$55,81 na data do título;
 vencimento da primeira prestação:- 30/12/78; taxa de juros --
 anual; nominal de 10% e efetiva de 10,472%; tudo conforme e -
 como prevê o título; ficando os transmitentes devedores Luiz-
 Ribeiro Oliveira Nascimento Costa e sua mulher Carmelina - -
 Izaguirre Ribeiro da Costa, exonerados das obrigações de pa-
 gamento da dívida.-- VALOR DO IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA:- Cr\$
 \$2.796.593,61.-- O Escrevente Habilitado, Ailton Ricci (Ailton
 Martins Ricci).-- O Oficial, Euclydes de Moura (Euclydes de --
 Moura).--

Av. 5/15.180, em 15 de janeiro de 1979.-- Do instrumento par-
 ticular assinado em São Paulo-SP., aos 30 de novembro de - -
 1978, nos termos das leis ns. 4.380 e 5.049, consta que as --
 partes contratantes, autorizaram o cancelamento da Cédula Hi-
 potecária Integral nº CD - 7.919/78, série "A", devidamente -
 averbada sob o nº Av. 3 nesta matrícula.-- O Escrevente Habi-
 litado, Ailton Ricci (Ailton Martins Ricci).-- O Oficial do --
 Registro, Euclydes de Moura (Euclydes de Moura).--

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

15.180

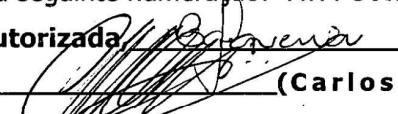
FOLHA

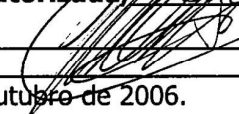
3

VERSO

Av.7, em 20 de outubro de 2006.

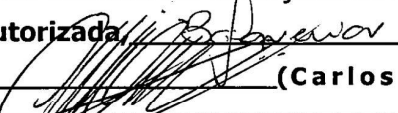
Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que o Registro R.3, feito em 15 de janeiro de 1979, nesta matrícula, é na realidade Registro **R.4**, e não como constou; em consequência, os demais atos têm a seguinte numeração:- Av.4 é **Av.5**, e Av.5 é **Av.6**. (prot. 268.878)

A Escrevente Autorizada,  (Bruna Américo Siqueira).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.8, em 20 de outubro de 2006.

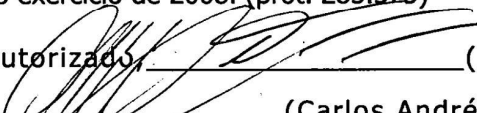
Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.2 e Av.5, desta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor ITAÚ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, nos termos do documento particular assinado em 19 de julho de 1988. (prot. 268.878)

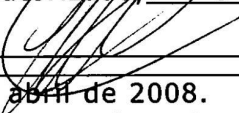
A Escrevente Autorizada,  (Bruna Américo Siqueira).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 9, em 01 de abril de 2008.

A requerimento constante da escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 19 de março de 2008, livro 1583, página 027, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 54.14.36.0293.01.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2008. (prot. 285.573)

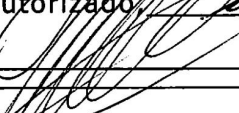
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 10, em 01 de abril de 2008.

A requerimento constante da escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 19 de março de 2008, livro 1583, página 027, averba-se que REGINA CÉLIA BERTANHA BONILHA, constante nesta matrícula, é inscrita no CPF nº 295.249.138-01, conforme documento expedido pelo Ministério da Fazenda; ficando referido documento microfilmado neste Registro Imobiliário. (prot. 285.573)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA ÀS FOLHAS 4)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

-15.180-

FOLHA

-4-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R. 11, em 01 de abril de 2008.

Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 19 de março de 2008, livro 1583, página 027, OSWALDO BONILHA e sua mulher REGINA CÉLIA BERTANHA BONILHA, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula em **DAÇÃO EM PAGAMENTO** à HUGUE PRIME COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA., pessoa jurídica legalmente constituída, com sede nesta cidade, na Rua Celidônio do Monte, nº 645, Jardim Magnólia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.657.301/0001-02, pelo valor de R\$242.000,00. Valor Venal: -R\$247.216,14. (prot. 285.573)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 12, em 30 de junho de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 7º Ofício Cível do Foro e Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 17/06/2020, do processo de Execução Civil, número de ordem: 1020860-18.2018, que o exequente ITAU UNIBANCO S/A (CNPJ nº 60.701.190/0001-04), move em face dos executados ROGERIO BERTANHA BONILHA (CPF nº 260.415.448-09) e HUGUE PRIME COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA - EPP (CNPJ nº 08.657.301/0001-02), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da segunda executada, para assegurar o pagamento da importância de R\$248.646,67. Foi nomeada depositária: HUGUE PRIME COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA - EPP, já qualificada. (Protocolo nº 516.234 de 17/06/2020). Selo digital [111468321]TM000366790SF20P]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

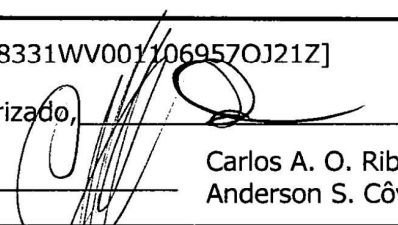
Av. 13, em 19 de outubro de 2021.

Fica CANCELADA a penhora objetivada na averbação Av.12 desta matrícula, conforme Termo de Levantamento de Penhora e Depósito expedido em 11 de agosto de 2020, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, processo digital nº 1020860-18.2018.8.26.0602. (Protocolo nº 548.230 de 06/10/2021).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA 15.180	FOLHA 4
VERSO	

Selo digital [111468331WV0011069570J21Z]

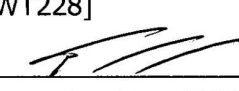
O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.14, em 29 de março de 2022.

A requerimento constante da escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de Osasco-SP, em 25 de outubro de 2021, livro 928, páginas 151/154, averba-se que a proprietária HUGUE PRIME COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA, foi transformada em empresa individual de responsabilidade limitada, passando a adotar a denominação HUGUE PRIME COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA EIRELI, bem como sua sede alterada para Rua Riachuelo, nº 460, sala nº 302, 3º andar, Edifício Trade Tower, Vila Adonias, Sorocaba-SP, conforme comprova seu contrato social consolidado, datado de 22 de agosto de 2018, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob os nºs 3560256283-9 e 527.636/18-6, em 13 de novembro de 2018, que fica arquivado digitalmente nesta Serventia Predial denominação. (Protocolo nº 559.686 de 25/03/2022).

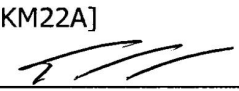
Selo digital [111468331XX001172741WT228]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

R.15, em 29 de março de 2022.

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de Osasco-SP, em 25 de outubro de 2021, livro 928, páginas 151/154, HUGUE PRIME COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA EIRELI, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a PRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEDRAS E GRANITOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.367.113/0001-02 e na JUCESP sob o NIRE 35222076037, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Doutor Assis Ribeiro, nº 1432-A, Egeiro Goulart, pelo valor de R\$300.000,00. Valor Venal R\$553.421,89. Guia de ITBI nº 1502347/21-87. (Protocolo nº 559.686 de 25/03/2022).

Selo digital [111468321DQ001172742KM22A]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NA FICHA 5)

MATRÍCULA	FICHA	1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP CNS nº 11.146-8
15.180	5	

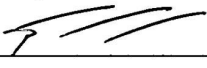
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

R.16, em 24 de maio de 2022.

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, de 04 de maio de 2022, PRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEDRAS E GRANITOS LTDA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a HARLEI RODRIGUES DE ANDRADE, RG nº 3.224.547-2-SP, CPF nº 327.922.458-67, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado na cidade de Barueri-SP, na Avenida Sagitário, nº 282, apto. 111, Alphaville Conde, pelo preço de R\$1.513.000,00. Valor Venal R\$553.421,89. Guia de ITBI nº 1517409/22-27. (Protocolo nº 562.600 de 10/05/2022).

Selo digital [111468321AR001196472KR220]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

R.17, em 24 de maio de 2022.

Pelo mesmo Instrumento Particular individualizado no registro anterior, o citado adquirente, na qualidade de devedor fiduciante, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, ao credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e na JUCESP sob o NIRE 35300332067, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Vila Olímpia, em garantia do financiamento do valor de R\$1.210.400,00, o qual deverá ser pago no prazo de 420 meses, com vencimento da primeira parcela em 04/06/2022 e da última parcela em 04/05/2057, cuja atualização monetária está atrelada ao índice válido para a Caderneta de Poupança Livre de pessoas físicas, com taxa de juros efetiva de 11,4900% a.a. e demais modalidades de taxas de juros e percentuais, sistema de amortização, condições do reajuste/recálculo dos encargos, demais ajustes, tudo conforme previsto no citado instrumento, que fica arquivado digitalmente nesta Serventia Predial. Consta, ainda, do contrato, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do encargo não pago, para efeito de intimação do devedor fiduciante. Para efeito de venda em público leilão, valor do imóvel indicado de R\$1.513.000,00. (Protocolo nº 562.600 de 10/05/2022). Emolumentos conforme artigo 290 da Lei 6.015/73 (nova aquisição).

Selo digital [111468321YG001196473LB22S]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Covre / Lael R. Dourado Junior

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

15.180

FICHA

5

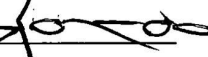
VERSO

Av.18, em 31 de outubro de 2024.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, porquanto decorreu o prazo legal sem que o devedor fiduciante HARLEI RODRIGUES DE ANDRADE, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, tenha comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. O credor fiduciário comprovou o recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R\$1.783.580,23. Guia de ITBI nº 15855862406. (Protocolo nº 614.281 de 12/06/2024).

Selo digital [111468331BG001596723SG24B]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). CH

Oficial/Substituto, 

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

**CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SOROCABA**



CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº614281, que o imóvel matriculado sob o nº15180, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, expedida digitalmente, integralmente noticiadas na presente certidão. O referido é verdade. Dou fé.

1114683C3BH001596724MT243

Sorocaba : 31 de outubro de 2024

CERTIDÃO ELABORADA DIGITALMENTE

**Adriana Yatsumi Otaguro
Ariela Fernanda dos Santos Prior
Mariana Arruda de Moura Fidelles**

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).